

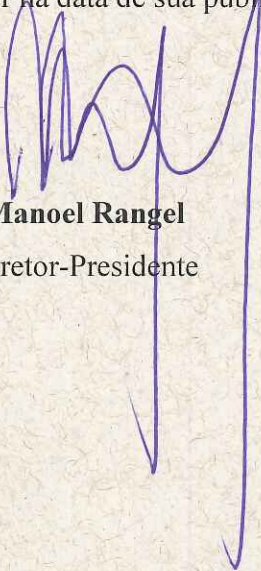
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA
RESOLUÇÃO Nº 50, de 10 de dezembro de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da destinação de recursos do orçamento de 2014 do FSA para ações de publicidade de utilidade pública, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme deliberação adotada na 26ª Reunião do Comitê Gestor do FSA, realizada em 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente